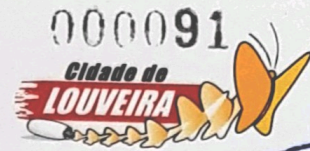




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.726 DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre desapropriação de área para implantação de Distrito Industrial.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº 2002/6663;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento
industrial, visando a geração de emprego e renda no Município
de Louveira;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de
desapropriação judicial ou composição amigável, a área de 2,42 hectares, de propriedade do
BANCO DO BRASIL S.A., situada no Sítio Vassoural, neste Município de Louveira/SP,
objeto da matrícula nº 22.155, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, necessária
à implantação de Distrito Industrial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto nº 2.544, de 13 de dezembro de 2.002.

Louveira, 25 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25

de março de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

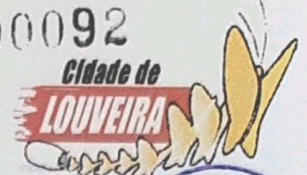


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000092

Cidade de
LOUVEIRA



Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Proprietário : **Banco do Brasil**

Local : **Sítio Vassoural – Louveira/SP.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia - se no Ponto "01" localizado na divisa de Valéria Ind. E Comercio de Vidros Ltda., deste segue pela Estrada Velha Jundiáí – Campinas com distância de 85,16m até o ponto "02", deste deflete a direita e segue pela Estrada Velha Jundiáí – Campinas com distância de 73,44m até o ponto "03", deste segue em reta pela Estrada Velha Jundiáí – Campinas com distância de 37,62m até o ponto "04", deste deflete à direita e segue confrontando com área de Américo Caniato com distância de 87,52m até o ponto "05", deste deflete à direita confrontando com a Estrada de ferro "Fepasa", com distância de 199,41m até o ponto "06", deste deflete à direita e segue confrontando com Valéria Ind. E Comercio de Vidros Ltda., com distância de 145,99m até ponto "01", início desta descrição.

O Perímetro Descritivo contém a área de 24.200,00 m²


Eng. Civil. Edson Ricardo M. Pissulin
CREA: 50601009128/D

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROPRIETÁRIO : BANCO DO BRASIL .
ASSUNTO : RECONSTITUIÇÃO DE MATRICULA
(DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA)
LOCAL : SÍTIO VASSOURAL
MUNICÍPIO : Louveira - SP
ESCALA : 1:500

000093

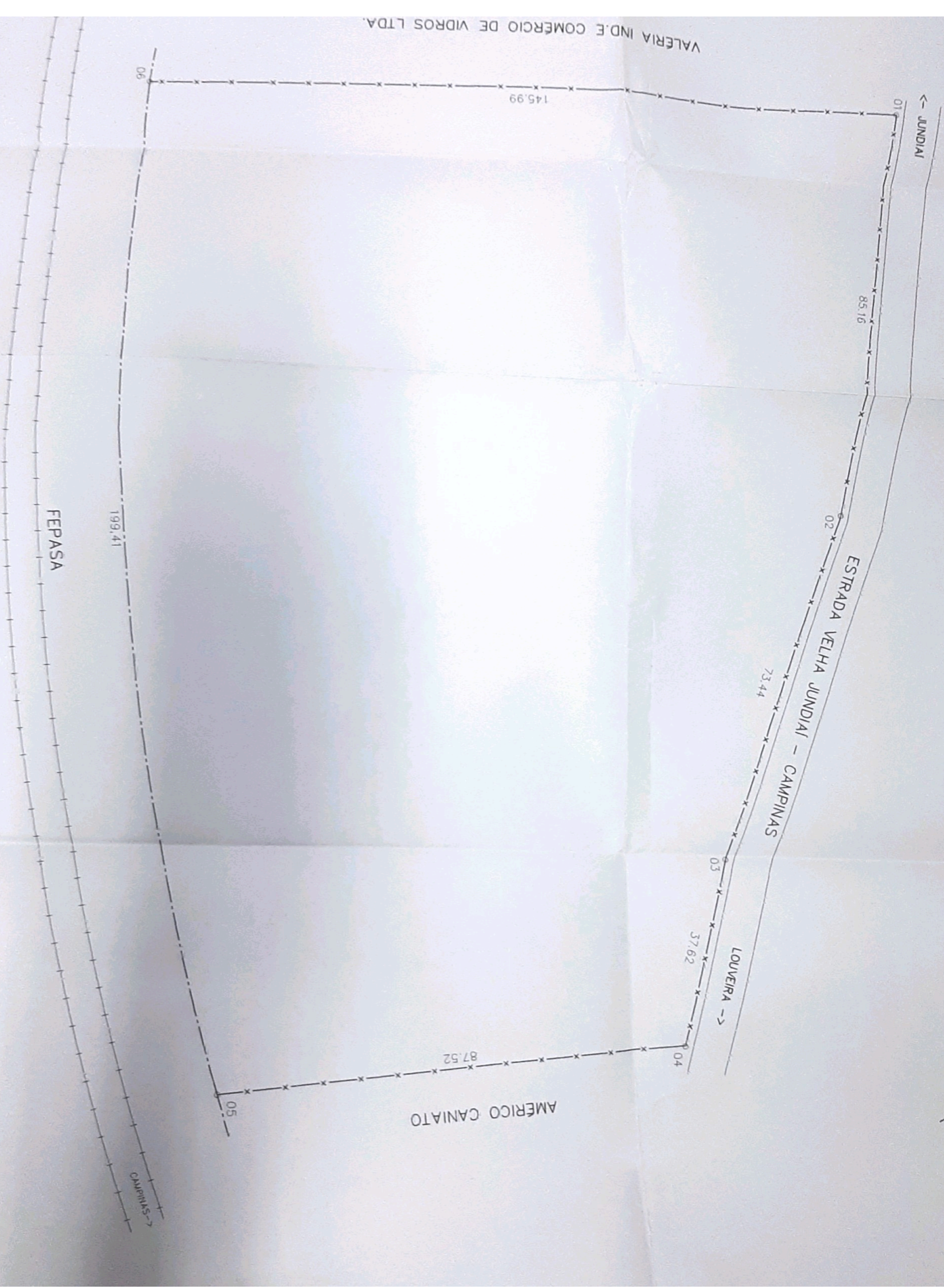


DATA : MARÇO 2004

| ÁREA | ASSINATURAS |
|--|--|
| ÁREA DO EMPREENDIMENTO :. 24.200,00 m ² | <p>Interessado Banco do Brasil</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>  |
| LEGENDA | <p>Resp. Téc. ENGO. CIVIL Engº Edson Ricardo M. Pissulin CREA : 50601009128/D</p> |

LEGENDA

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>CURVAS DE NIVEL</p> | <p>CERCA DE ARAME</p> | <p>TELEFONE / CORREIO</p> <p>TELEFONE</p> <p>CORREIO</p> | <p>PEDRA/ROCHA</p> |
| <p>ESTRADA PAVIMENTADA</p> | <p>CERCA DE MADEIRA OU TAPUME</p> | <p>ESTAÇÃO DE LEVANTAMENTO</p> <p>PIQUETE</p> <p>PINO</p> <p>MARCO</p> | <p>MATO/CULTURA</p> |
| <p>CAMINHO</p> | <p>CERCA VIVA</p> | <p>VÉRTICES GEODÉSICOS</p> <p>1.º ORDEM</p> <p>2.º ORDEM</p> <p>3.º ORDEM</p> | <p>ÁRVORE ISOLADA</p> |
| <p>GUIA</p> | <p>CERCA MISTA</p> | <p>VÉRTICES TOPOGRÁFICOS</p> <p>POLIGONAL PRINCIPAL</p> <p>POLIGONAL SECUNDÁRIA</p> <p>POLIGONAL AUXILIAR</p> | <p>RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE</p> |
| <p>GUIA REBAIXADA</p> | <p>ALAMBRADO OU GRADIL</p> | <p>RN OFICIAL</p> <p>1.º ORDEM</p> <p>2.º ORDEM</p> <p>3.º ORDEM</p> | <p>ALAGADO</p> |
| <p>ESTRADA DE FERRO</p> | <p>ESCADA SOBE</p> | <p>RN TOPOGRÁFICO</p> <p>8 mm $\frac{0.5}{K}$</p> <p>12 mm $\frac{0.5}{K}$</p> <p>20 mm $\frac{0.5}{K}$</p> | <p>ALAGADO COM VEGETAÇÃO BREJO</p> |
| <p>EIXO</p> | <p>BOCA DE LOBO E BOCA DE LEÃO</p> | <p>PONTO COTADO</p> <p>725.12</p> <p>725.12</p> | <p>LAGOA/REPRESA</p> |
| <p>ALINHAMENTO INDEFINIDO</p> | <p>POÇO DE VISITA</p> <p>PV (NÃO IDENTIFICADO)</p> <p>ES (ESGOTO)</p> <p>AP (ÁGUAS PLUVIAIS)</p> <p>TL (TELEFONE)</p> <p>EL (ELETRICIDADE)</p> | <p>PONTO DE DVMSA NÃO MATERIALIZADO</p> | <p>CANALETA</p> <p>CAN = 0.60m</p> |
| <p>CONSTRUÇÃO ALVENARIA</p> | <p>HIDRANTE/REGISTRO</p> <p>HD (HIDRANTE)</p> <p>RG (REGISTRO D'ÁGUA)</p> | <p>TORRE DE ALTA-TENSÃO</p> | <p>TURBO</p> <p>$\varnothing = 0.60m$</p> <p>ENTERRADO AFLORADO</p> |
| <p>CONSTRUÇÃO DE LAJE OU MADEIRA COBERTURA</p> | <p>CAIXA DE INSPEÇÃO</p> <p>CT (TELEFONE)</p> <p>CE (ELETRICIDADE)</p> <p>CX (NÃO IDENTIFICADO)</p> | <p>VALETA</p> | <p>PONTE</p> |
| <p>MURO</p> | <p>POSTE/LUMINÁRIA</p> <p>POSTE</p> <p>LUMINÁRIA</p> | <p>TALUDE CRISTA PE</p> | <p>PONTO DE SONDAGEM</p> |
| <p>MURO DE ARRIMO</p> | <p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PL (PLACA)</p> <p>SM (SEMÁFORO)</p> | <p>AREIA</p> | |



← JUNDIAI

ESTRADA VELHA JUNDIAI - CAMPINAS

LOUVEIRA →

VALERIA IND. E COMERCIO DE VIDROS LTDA.

FEPPASA

AMERICO CANIATO

→ CAMPINAS

01

02

03

37.62

04

87.52

05

199.41

06

145.99

85.16